

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

Recurso nº 17: A candidata **SHIRLEY MOREIRA SEVERIANO**, inscrita para o cargo de **PEB I – Educação Infantil** impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando alteração da dados da inscrição: retirada de curso de Especialização.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se a informação sobre a declaração de não possuir curso de Especialização. Em consequência disso, a candidata passa a ocupar o 204º lugar.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura de
**PRUDENTE
DE MORAIS**
A caminho do desenvolvimento